INDICAÇÃO Nº 0223-2014
Data: 01 de dezembro de 2014
Protocolo: 2076-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale dois redutores de velocidade na Rua Minas Gerais, sendo o primeiro localizado entre as ruas Independência e 7 de Setembro, e o segundo entre esta e a Rua D. João VI.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar dois redutores de velocidade na Rua Minas Gerais, justamente na região central da cidade rondonense.

É de conhecimento público que a referida via pública registra grande movimento de veículos, inclusive caminhões e carretas, além de considerável número de pedestres. A razão é o grande número de empresas situadas no local, inclusive vários restaurantes.

Sendo assim, e atendendo ao pleito oriundo dos próprios empresários, este Vereador sugere que o Executivo Municipal instale dois redutores na Rua Minas Gerais, sendo o primeiro localizado entre as ruas Independência e 7 de Setembro, e o segundo entre esta e a Rua D. João VI.

Desta forma, os veículos e motocicletas que passam pelo local serão obrigados a diminuir a velocidade, ampliando consequentemente a segurança de todos. E considerando a importância da matéria, sugere-se que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Arlen Güttges
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO